PORTARIA Nº 3.081, de 02 de março de 2026.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **SUZANA SCHOELLKOPF**, para o ano letivo de 2026, a partir de 02 de março de 2026, para o regime de 27 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 01 hora de Reunião;
- 01 horas de Planejamento Docente;
- 25 horas de Ballet Clássico, Condicionamento físico e Teoria da Dança;

2º semestre:

- 01 hora de Reunião;
- 01 horas de Planejamento Docente;
- 25 horas de Ballet Clássico, Condicionamento físico e Teoria da Dança;

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE